



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal, de 5 de maio de 2021.**

**INSTRUÇÃO Nº 116, DE 3 DE MAIO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Intersetorial para realizar levantamentos, estudos, informações técnicas, cronograma de ações (definindo ações, prazos, providências e responsáveis pelas ações) e demais tratativas necessárias para o cumprimento das obrigações contidas na Ação Civil Pública n.º 0029190- 54.1991.8.07.0001 - Área de Proteção Ambiental Gama e Cabeça de Veado, assim como em outros instrumentos relativos à Unidade de Conservação.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo: RAFAEL LOSCHI FONSECA, matrícula 0195233-1; LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula 0184420-2; WILSON JÚNIOR MENDES SILVEIRA, matrícula 183990-X; DÉBORA SILVA RAMOS, matrícula 1693774-0; ANTONIO QUEIROZ BARRETO, matrícula 184065-7; THIAGO PETERMANN HODECKER, matrícula 264448-7; HELOISA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO, matrícula 264618-8; RENATO PRADO DOS SANTOS, matrícula 264471-1; IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula 264428-2.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão vigência de 120 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Presidente